

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em catorze de Dezembro de dois mil e cinco.

Acta nº27

-----Aos catorze dias do mês de Dezembro de dois mil e cinco, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara da Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Sr. Vereador Luís Miguel Ferro Pereira e Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. Não compareceu o Eng^o Paulo Jorge Faria Ribeiro que se encontrava de férias, tendo a sua falta sido justificada pelo executivo.-----

-----A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente pelas 10.00 horas-----

-----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

-----Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

-----A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

- 1 – Licença Especial do Ruído ;-----
- 2 – Demolição de um pavilhão Agrícola;-----
- 3 – Empreitada Zona de Recreio e Lazer da Senhora da Alagada –Sanitários Públicos do Recinto de Festas – Revisão de Preços ;-----
- 4 - Empreitada Valorização do Largo Dr. Pinto Cardoso;-----
- 5 – Facturas da Associação de Municípios da Raia Pinhal ;-----
- 6 – Descabimentação;-----

7 – Comboios –Natureza; -----

8 – Toponímica na sede do concelho; -----

9 – Nome de Rua em Gavião de Ródão. -----

Licença Especial do Ruído das

-----Foi presente um requerimento em nome de Júlio Costa Leitão, contribuinte nº191 979 694, residente na Rua Dr. António Sardinha, nº8, em Monforte, que requer nos termos do disposto no artº9 do Regulamento Geral do Ruído – Decreto –Lei nº292/00 de 14/11 alterado pelo Decreto – Lei nº259/02 de 23/11, Licença Especial de Ruído para a realização de um espectáculo de circo, que pretende levar a efeito, nos dias 16 e 25 Dezembro, das 16 às 24:00 horas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, não podendo ser ultrapassados, no que se refere ao ruído, os limites máximos fixados no referido Decreto –Lei. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Demolição de um pavilhão Agrícola

-----Foi presente uma carta do munícipe Fernando Antunes Branco que, tendo sido notificado para demolir um pavilhão que construiu junto à entrada da Vila, numa sua propriedade, por a mesma estar classificada como Zona Verde, na qual pergunta se será possível legalizar o pavilhão como apoio à sua Zona de Lazer, e pede que sejam tidas em consideração as razões que levaram à construção em causa na solução do problema. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

- a) mandar informar o munícipe de que não é possível a legalização do pavilhão como apoio a Zona de Lazer ;-----
- b) adiar a demolição, dando o prazo de 90 dias para que o munícipe procure um novo espaço onde possa construir o pavilhão. -----

Empreitada Zona de Recreio e Lazer da Senhora da Alagada –Sanitários Públicos do

Recinto de Festas – Revisão de Preços

ACTA DE ____/____/20____

-----Foi presente a informação nº 315/2005, de 6 de Dezembro, da D.O.H.U. por onde se pode verificar que o valor da revisão de preços referente à empreitada acima referida, é de **3.838,89€**, dos quais já foram pagos **1.856,76€**.-----

-----Face ao atrás exposto a Câmara Municipal deliberou aprovar o valor da Revisão de Preços indicado, e anular a deliberação de 30/11/2005 que, por lapso, aprovou um auto de revisão de preços de 500,28€.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Empreitada Valorização do Largo Dr. Pinto Cardoso

-----Foi presente a informação nº 315/2005, de 12 de Dezembro, da D.O.H.U. relativa ao Plano de Segurança e Saúde da empreitada em epígrafe, apresentado pela firma adjudicatária, **Vibeiras – Soc. Comercial de Plantas, S.A.**, referindo não haver qualquer inconveniente na sua aprovação.-----

-----Em face disso e para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 12º do Decreto-Lei nº 273/03, de 29 de Outubro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Plano de Segurança e Saúde.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Facturas da Associação de Municípios da Raia Pinhal

-----Foi presente a informação 51/2005 da Secção de Contabilidade, Património e aprovisionamento por onde se verificou a Raia Pinhal pediu o pagamento das facturas números 9300344, 9300482, 9300483, 9300644 e 9300645 dos anos 2000 e 2001, de que enviaram segundas vias. Verificados os elementos na contabilidade constatou-se que efectivamente as dívidas existiam e que não foram pagas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar as facturas referidas.-----

Descabimentação de Verbas

-----Em reunião de 03/04/2003 a Câmara Municipal deliberou registar a intenção de requerer a declaração de utilidade pública de determinadas áreas, necessárias à execução dos projectos de “Beneficiação do Caminho Municipal do Montinho” e “Beneficiação do Caminho Municipal do Perdigão/Vale da Figueira/Marmelal/Vilar do Boi”, tendo sido

cabimentados os valores de e € 1.027,00 e € 3.263,00.-----

-----Na sequência das negociações chegou-se a acordo com os particulares, não tendo sido necessário proceder a qualquer pagamento, pelo que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar libertar as verbas atrás referidas.-----

Comboios -Natureza

-----Foi presente comunicação da Incentivos Outdoor que informa ter solicitado à CP uma parceria, tendo em vista a divulgação de passeios pedestres e de barco, a desenvolver por aquela empresa, no concelho de Vila Velha de Ródão, e solicita à Câmara Municipal que reiterasse o seu pedido junto da CP. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comunicar à CP o seu interesse na realização dos citados passeios, que reputa do maior interesse na divulgação do concelho.-----

Toponímica na Sede do Concelho

-----O Vice Presidente propôs que se formasse uma comissão, composta por 1 elemento da Câmara Municipal, um elemento da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, um elemento da Assembleia Municipal e um elemento da Associação de Estudos de Alto Tejo, com a finalidade de apresentar uma proposta para atribuição de nomes a todas as ruas da sede do concelho, incluindo a reavaliação dos nomes já existentes.-----

-----A proposta foi aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

Nome de Rua em Gavião de Ródão

-----O vereador Fernando Carmona referiu que o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. José Moura Nunes da Cruz, que se vai aposentar brevemente, é natural de Gavião de Ródão e propôs que a Câmara Municipal atribuísse o seu nome à Rua Principal de Gavião. A razão desta escolha recai no facto de ser essa a rua onde ele nasceu, para além do que não se ofenderia a memória colectiva, uma vez que não alteraria o nome de alguém já homenageado.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e atribuir à Rua principal, em Gavião de Ródão o Nome de Rua Dr. José Moura Nunes da

ACTA DE ____/____/20____

Cruz. -----

Finanças Municipais

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “324.874,09 €” (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro euros e nove cêntimos), dos quais “207.301,83 €” (duzentos e sete mil, trezentos e um euros e oitenta e três cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “117.572,26 €” (cento e dezassete mil, quinhentos e setenta e dois euros e vinte e seis cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

Atribuição do Cartão do Idoso

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3º do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do Idoso/cartão Social, aos idosos constantes da Lista apresentada, e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

Direito de Preferência

----- Nos termos do nº5 do artigo 55º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, foram presentes comunicações dos Cartórios Notariais de: Castelo Branco, Dra. Maria de Jesus Folgado Leal Prudente (ofício nº 160 de 02/11/2005); Castelo Branco, Drª. Maria Fernanda Cordeiro Vicente (ofícios nº 387 e 391 de 14/11/2005); Torres Vedras, Cartório Notarial (ofício nº318 de 28/11/2005); Vila Velha de Ródão, Drª Maria Irene Rocha Mortinho (ofício nº67 de 03/11/2005); Nisa, Drª Paula Cristina de Figueiredo Bettencourt Mendonça Fragoso (ofício 193/JC de 03/11/2005); bem como dos ofícios nº. 870 de 07/11/2005 e 936 de 06/12/2005 do Serviço de Finanças de Vila Velha de Ródão relativos a transmissão de imóveis localizados no concelho de Vila Velha de Ródão. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, não exercer direito de preferência relativamente a nenhuma das transmissões ali indicadas. -----

Divisão em propriedade Horizontal

-----Foi presente requerimento em nome de Maria Alice Gonçalves Duque, contribuinte nº 160 294 819, residente na Rua de Santana, nº 502, em Vila Velha de Ródão, que requer

Ihe seja certificado que o prédio onde reside (nº 502 da Rua de Santana) tem as necessárias condições para ser dividido em propriedade horizontal, em duas fracções, nos termos descritos na Requerimento, que aqui se dá por reproduzido e cuja cópia se arquiva. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que o prédio tem condições para ser dividido em propriedade horizontal, nos termos pedidos.-----

Pedido de alteração ao alvará de Loteamento 2/05

-----Foi presente um processo de alteração a um loteamento, em que são requerentes José Carlos Barreira Dias e Abílio Barreira dos Reis, contribuintes 589 104 131 e 131 079 891, residentes na Rua do Espírito Santo, em Alfrívda, que pretendem alterar o processo de loteamento 02/2005, ao qual se refere o Alvará nº 01/2005, nomeadamente no que se refere à área de implantação das edificações. -----

-----Visto o Parecer Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações constantes do processo de alteração agora apresentado. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Alteração ao Quadro de Pessoal

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro propor a alteração ao Regulamento Interno dos Serviços Municipais da Câmara Municipal e ao Quadro de Pessoal, documentos que ficam a fazer parte da presente acta. A Proposta apresentada vai ser enviada à Assembleia Municipal para aprovação definitiva. -----

Processos de Obras

Procº 57/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Segurança contra Risco de Incêndio e Telecomunicações) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Maria da Piedade Lopes Martins**, contribuinte nº168 147 351, residente na Rua de Santana, nº375, em Vila Velha de Ródão, referente à Reconstrução/Remodelação e Divisão em Propriedade Horizontal de um Edifício para Habitação/Serviços, sito na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na

ACTA DE ____/____/20____

reunião da Câmara Municipal de 28 de Julho de 2005.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados, e a constituição da Divisão em Propriedade Horizontal, nos termos apresentados no projecto, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 6 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº 99/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Maria da Graça Ferreira Pires**, contribuinte nº. 150711000, residente na Rua Principal em Rodeios-Sarnadas de Ródão, referente à ampliação de uma edificação, que possui em Rodeios. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

Vista a informação técnica, cuja cópia se arquiva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura referido.-----

Procº 144/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Isabel da Silva Catarino Lopes**, contribuinte nº. 129104205 residente na Rua das Amendoeiras, nº11, em Pinhal do Vidal-Corroios, referente à ampliação de uma moradia, sita na Rua 1º de Maio, nº5 em Fratel, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Fratel, com o artigo n.º801 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º02603, que confronta do Norte com Herdeiros de José Marques da Silva, do Sul com Rua, do Nascente com Manuel Pires Toco e do Poente com António Mendes. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

-----Visto o Parecer Técnico, cuja cópia se arquiva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar a intenção de indeferir o pedido de aprovação do projecto, por o mesmo violar os índices urbanísticos permitidos para o local pelo PDM em vigor.-----

-----Assim, deverá a requerente ser notificada desta intenção dando-lhe o prazo de dez dias para se pronunciar sobre o assunto. Caso dentro do prazo estabelecido nada seja alegado pela requerente, considera-se o pedido indeferido.-----

Procº116/05 -Foram presentes os projectos de especialidades: (Águas e Esgotos, Isolamento Térmico e Isolamento Acústico) e Pedido de isenção de apresentação do

projecto de gás, em que é requerente **Lucinda Ribeiro Cardoso**, contribuinte nº122 125 690, residente na Rua Principal, nº2, em Cerejal, referente à alteração de uma casa de habitação, sita na Rua Principal, nº2, em Cerejal, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 02 de Novembro de 2005.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 3 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº 149/05 - Foi presente, para conhecimento, o processo 149/2005, de João Manuel Roque Mendes Ribeiro, referente à construção de um telheiro no Lote 12 do Loteamento da Senhora D' Alagada, em Vila Velha de Ródão, que foi autorizado por despacho do Senhora Presidente de 06/12/2005.-----

Procº 150/05 - Foi presente, para conhecimento, o processo 150/2005, de José António Ribeiro Marques, referente à construção de um telheiro no Lote 8 do Loteamento da Senhora D' Alagada, em Vila Velha de Ródão, que foi autorizado por despacho do Senhora Presidente de 06/12/2005.-----

Atribuição de Subsídios

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.-----

Informações

A Sra. Presidente deu conhecimento:-----

- do Fax recebido do Governo Civil de Castelo Branco, com o nº 312/GAB/2005, acerca do Encerramento da Maternidade do Hospital Amato Lusitano, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, registar o seu desacordo com a possibilidade do encerramento da referida maternidade.-----

- dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 122.120,51 €.-----

ACTA DE ____/____/20____

Intervenção do vereador Vítor Carmona: -----

Abastecimento de água: O vereador Vítor Carmona referiu a abertura de um furo para abastecimento de água em Alvaiade e perguntou se o mesmo estava a ser utilizado para abastecimento de população, **tendo o Vice Presidente respondido que** houve alguns problemas com o abastecimento de água e que as Águas do Centro recorreram a um furo. **O vereador Vítor Carmona declarou** que esperava que essa solução fosse temporária, uma vez que não se justifica a continuação do abastecimento de água às populações a partir de furos.-----

Restaurante da Foz do Cobrão: O vereador Vítor Carmona perguntou quando se esperava que o restaurante da Foz do Cobrão começasse a funcionar, tendo a Sra. Presidente informado que esteve numa reunião na CCDR e que estão a estudar a melhor maneira de fazer a exploração daquele equipamento. O Sr. Vice Presidente informou que a obra ainda não foi recepcionada. Já se marcaram várias recepções provisórias mas defeitos vários impediram que a mesma se concretizasse.-----

Casa da Meia Encosta: O vereador Vítor Carmona perguntou se a Casa de Campo da Foz do Cobrão tem tido ocupantes, tendo a Sra. Presidente respondido afirmativamente e informado que a mesma se encontra a ser gerida pelo Posto de Turismo.-----

Centro de Interpretação da Foz do Cobrão: O vereador Vítor Carmona perguntou ainda qual a ideia que têm para dinamizar o Centro de Interpretação da Foz. A Sra. Presidente esclareceu que está a ser estudado o modelo de gestão com a CCDR e que a partir de Janeiro espera ter resposta para estas questões.-----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Informação 51/05 da Secção de Contabilidade e Aprovisionamento; Lista de munícipes a quem foi atribuído o cartão do Idoso; Requerimento de Maria Alice Gonçalves Duque; Alteração ao Regulamento Interno dos Serviços da Câmara Municipal e Quadro de Pessoal; Pareceres Técnicos dos processos de obras: 99/05/ e 114/05.-----

Encerramento-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada

